

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 2020.03.06.01 - ADESÃO**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE:** SECRETARIA DE SAÚDE ACOPIARA/CE.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE.

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 1402.01.2019 -SRP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 2019.03.11

**1- ABERTURA:**

Por ordem da Ilma. Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de ACOPIARA, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.11, órgão gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE, origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1402.01.2019 -SRP., com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, visando à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.11, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1402.01.2019– SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA/CE.**

**2- JUSTIFICATIVA:**

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de atendimento à população do Município de Acopiara. A vantajosidade para a Administração Pública reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na forma da aquisição dos medicamentos e materiais necessários, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum. Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012. Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 2019.03.11 da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE. A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Visando a aquisição dos produtos a **SECRETARIA DE SAÚDE** determina a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através de pesquisa de preços de mercado, a Unidade Gestora



citada opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade do fornecimento, de interesse da Secretaria Municipal, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

**RAZÃO SOCIAL:** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**C.N.P.J:** 02.347.734/0001-55

**ENDEREÇO:** RUA JOÃO PITOMBEIRA, 13, CENTRO - SENADOR POMPEU/CE

**TELEFONE:** (88) 34490646

**E-MAIL:** licitacao@maxxidistribuidora.com.br

**REPRESENTANTE:** MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA

**CPF Nº DO REPRESENTANTE EMPRESA:** 734.932.953-91

ACOPIARA/CE, 06 DE MARÇO DE 2020.

  
**ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

## DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 2020.03.06.01 - ADESÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1402.01.2019 -SRP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2019.03.11

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE SAÚDE.

A Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.11**, gerenciada pela SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE, celebrada em decorrência do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1402.01.2019 -SRP, fundamentada no Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.11, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1402.01.2019- SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA/CE, de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, em favor do fornecedor abaixo discriminado:**

**RAZÃO SOCIAL:** MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**C.N.P.J:** 02.347.734/0001-55

**ENDEREÇO:** RUA JOÃO PITOMBEIRA, 13, CENTRO - SENADOR POMPEU/CE

**TELEFONE:** (88) 34490646

**E-MAIL:** licitacao@maxxidistribuidora.com.br

**REPRESENTANTE:** MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA

**CPF Nº DO REPRESENTANTE EMPRESA:** 734.932.953-91

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

**CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:** Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado.

**RECURSO:** TRANSFERENCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR ESTIMADO
PAB	0602	10.301.1001.2.019	121400	3.3.90.30.00	R\$ 769.096,56
MAC	0602	10.302.1003.2.025	121400	3.3.90.30.00	R\$ 1.391,863,07

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.160.959,63 (Dois milhões cento e sessenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Portanto, inteiro o teor da presente declaração, para que se proceda se de acordo, à devida ratificação.

ACOPIARA/CE, 09 DE MARÇO DE 2020.

  
ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA  
PREGOEIRA